PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete 50 Prefeito

LEI N.º 096/1998

CONCEDE TÍTULO DE EVANGÉLICO EMÉRITO JOSÉ FRANCISCO DE JESUS FILHO AO SENHOR EDEMILSON NUNES REIS.

> "Autor: EDIL SULIMAR VALÉRIO DA CUNHA"

> O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

> FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Evangélico Emérito José Francisco de Jesus Filho ao Senhor EDEMILSON NUNES REIS.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11/de novembro 1998.

JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal